

ACESSIBILIDADE PARA SURDOS NA TELEVISÃO ABERTA E MÍDIAS SOCIAIS

Damaries Oliveira de Jesus Ferreira¹

Midian Jesus de Souza Marins²

Resumo: Com o avanço tecnológico e o acesso das pessoas a meios de comunicação como a televisão aberta e mídias sociais, a implementação de leis, decretos e portarias que tornem esses recursos acessíveis são de grande importância. Atualmente as formas de acessibilidade fornecidas para pessoas surdas no Brasil, tanto pela televisão aberta, quanto pelas mídias sociais são, as janelas de Libras e as legendas ocultas e abertas, que têm como finalidade transmitir informações às pessoas surdas oralizadas ou sinalizadoras. Na teoria, os meios que tornam esses recursos acessíveis são pertinentes, mas na prática podem haver déficits, o que poderia restringir as pessoas surdas do acesso à informação e entretenimento.

Palavras-Chave: Acessibilidade. Lei. Libras. Mídias. Televisão.

ACCESSIBILITY FOR THE DEAF ON OPEN TELEVISION AND SOCIAL MEDIA

Abstract: With technological advances and people's access to means of communication such as open television and social media, the implementation of laws, decrees and ordinances that make these resources

¹ Aluna do 4º semestre do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, terminalidade em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-CETENS. Endereço eletrônico: damarys3454oliveira@gmail.com.

² Professora Assistente de Libras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Doutoranda em estudos linguísticos na Universidade Estadual de Feira de Santana. Endereço eletrônico: idi_souza@hotmail.com.

accessible are of great importance. Currently, the forms of accessibility provided to deaf people in Brazil by both open television and social media are the Libras window and hidden and open captions, which aim to transmit information to deaf people who are spoken or signaled. In theory, the means that make these resources accessible are relevant, but in practice there may be deficits, which could restrict deaf people from accessing information and entertainment.

Keywords: Accessibility. Law. Libras. Media. Television.

Introdução

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), aproximadamente 9.717.318 milhões de pessoas possuíam algum nível de surdez em 2010. Desses quase 10 milhões de pessoas registrados pelo censo, aproximadamente 350 mil brasileiros tinham perda total da audição, 1,8 milhões possuíam perda severa e o equivalente a 7,5 milhões perda leve a moderada, logo podemos supor que com o crescimento populacional a quantidade de surdos nos dias atuais é crescente.

Fazendo uso de determinados equipamentos é possível mensurar a intensidade do som podendo medir o grau de perda auditiva, em que varia de acordo com os limites considerados normais à perda profunda da audição. Após um diagnóstico ser traçado, é possível determinar que tipo de atendimento cada pessoa deverá receber, e em casos de perda leve da audição o indivíduo apresenta uma perda auditiva de até quarenta decibéis; com surdez moderada leve e surdez moderada severa, entre quarenta e setenta decibéis; surdez severa terá perda entre setenta e noventa decibéis; surdez profunda, perda auditiva superando noventa decibéis.

Existem vários fatores que podem influenciar a perda auditiva, sendo classificadas como causas pré-natais, que podem ser genéticos ou hereditários; causas peri-natais, adquirido a partir de infecções hospitalares, como problemas oriundos da utilização do fórceps durante o nascimento, a pré-maturidade, assim como, a pós-maturidade e a anóxia; as causas pós-natais, que são sequelas de doenças como a sífilis, a caxumba, o sarampo, de exposição demasiada a ruídos e sons, e entre outros. Com a perda auditiva surgem consequências no desenvolvimento da linguagem, que podem variar a depender do período do início da surdez. Quando ocorre a perda leve da audição antes do desenvolvimento da fala ou surdez pré-verbal, pode haver dificuldades em notar sons de baixas intensidades, em casos de perda moderada leve ou média, ocorre o desenvolvimento da linguagem oral com certa dificuldade. Nos casos de surdez severa e profunda, o obstáculo no desenvolvimento da linguagem é superior, com difícil aprendizado e grandes limitações, dessa forma, é preciso estabelecer comunicação a partir da leitura labial e uso de Libras.

Quando a surdez é adquirida após ou durante o aprendizado da linguagem, não ocorrem muitas alterações em relação à fonética, mas podem ocorrer dificuldades iguais aos da surdez pré-verbal.

Em 24 de abril de 2002, foi decretado a Lei de Libras de n. 10436, que reconhece a Libras como uma língua e não uma linguagem, abrindo espaço para que outros decretos pudessem ser realizados futuramente, como o decreto de nº 5626/2005, que trouxe determinações importantes para o complemento da Lei que havia sido instaurada em 2002, a portaria n. 310 de 27 de junho 2006 e o decreto de lei nº 13.146 de julho de 2015, que visou a acessibilidade. Assim a comunidade surda poderia ter a efetivação de seus direitos. A partir destas implementações pôde-se notar mudanças na educação dos surdos, com a formação de professores e ins-

trutores para o ensino de Libras no ensino fundamental, no ensino médio e superior, proporcionando a garantia do direito à educação das pessoas surdas por meio da implantação de escolas e classes de educação bilíngue, assim como, no acesso às informações fornecidas pelos meios de comunicação, sendo dever dos responsáveis, após estabelecidas as leis e decretos, elaborarem métodos que fornecessem ferramentas que tornassem a televisão e mídias sociais mais acessíveis para usuários que possuem necessidades específicas.

É visível o quanto a tecnologia tem avançado nas últimas décadas, vimos na televisão aberta a transição do sinal analógico para o digital, o acesso frequente das pessoas na internet, devido a facilidade em usar as mídias sociais. No entanto, certos meios de comunicação eletrônicos e digitais, na maioria das vezes, acabam restringindo pessoas que necessitam de recursos extras durante o uso das redes sociais ou da televisão aberta por falta de acessibilidade. A televisão e as mídias sociais exercem um papel fundamental na divulgação de informações do dia, facilitando a comunicação entre pessoas, empresas e consumidores. No Brasil, existem duas formas de tornar a transmissão de informações mais acessíveis na televisão e nas mídias sociais, a janela de Libras e a legenda oculta e aberta, que tem como objetivo levar notícias às pessoas que compreendem a Libras ou a língua portuguesa escrita.

É através do cumprimento de leis e decretos que existe a possibilidade de melhorar a qualidade de vida dos surdos, que a partir destas disposições podem reivindicar seus direitos como cidadãos. Mas no geral, será que os recursos fornecidos são de boa qualidade e proporcionam um ótimo acesso das pessoas surdas à televisão aberta e mídias sociais?

Dessa forma, o objetivo deste artigo é testificar a presença e a qualidade dos recursos fornecidos pela televisão aberta e em algumas mídias sociais, assim como, transmitir

um pouco de reflexão a respeito de dificuldades presentes no dia a dia dos surdos.

Educação para Surdos e suas leis

Fazer um percurso histórico da educação das pessoas surdas permite compreender como este grupo de pessoas enfrentou dificuldades ao longo dos anos e como era visto pela sociedade em geral. Nesta seção, aborda-se, brevemente, alguns dos elementos mais relevantes sobre os surdos ao longo do tempo.

Regressando na história, antes e durante parte da Idade Média, existia a concepção de que os surdos eram incapazes de aprender. Felizmente, com o passar do tempo essas ideias enfraqueceram, mas no início do século XVIII ainda era evidente as dificuldades enfrentadas pelos surdos, em que tentativas de fazê-los se comportarem como ouvintes a partir da prática do oralismo os afastaram do uso de sinais. Vemos então, mais para frente na história, o surgimento de apoiadores da língua de sinais como Charles M.D. L'Epée, que criou os sinais metódicos, sendo um dos primeiros a estudar a língua de sinais e suas características linguísticas. Em 1880, ocorreu o congresso de Milão em que professores e outros profissionais, em sua grande maioria ouvinte, se reuniram para debater questões relacionadas à educação dos surdos, o que culminou na defesa de práticas oralistas nas escolas, resultando uma concepção de superioridade do oralismo sobre a língua de sinais, mas a prática oralista não durou muito, originando uma nova abordagem educacional para surdos: a comunicação total (MARINS, 2019).

Como vimos, diversas metodologias foram e ainda são adotadas durante a educação dos surdos, e dentre as que mais se destacam atualmente estão o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo.

Oralismo, segundo Soares (2014), é o processo que tem como objetivo capacitar o surdo na compreensão e produção da linguagem oral, partindo do princípio de que o surdo, mesmo não possuindo o nível de audição para receber os sons da fala, pode se constituir em interlocutor pela linguagem oral.

A Comunicação total, para Poker [200-?], tem como filosofia a incorporação de modelos auditivos, manuais e orais para assegurar uma comunicação eficiente entre as pessoas com surdez, tendo como foco os processos comunicativos surdos/surdos e surdos/ouvintes.

Almeida (2015), nos diz que o bilinguismo é o uso de duas línguas, no caso do Brasil, a Libras e o português. Primeiro, os surdos adquirem a língua de sinais e depois aprendem o português na modalidade escrita.

A fundação da primeira escola voltada para surdos aqui no Brasil em 1857 por Eduard Huet a pedido do Imperador D. Pedro II, O Imperial Instituto de Surdos Mudos, hoje, Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), foi crucial para o surgimento de discussões sobre os surdos e o desenvolvimento de leis que os favorecessem. Mas, apenas em 24 de abril de 2002 foi instituído o decreto da lei de Libras de n. 10436, reconhecendo-a como uma língua e não uma linguagem. Houve a realização de decretos, a exemplo, o decreto de n. 5626/2005 que veio para regularizar a Lei de nº 10436 de 2002 e o art. 18 da Lei de n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trouxe determinações que devem ser seguidas.

Conforme consta na Lei de n. 10436/2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e outros recursos de expressão a ela associados, orienta o sistema educacional federal, estadual, municipal e também o do Distrito Federal a garantirem a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e su-

perior, e inclui o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), conforme legislação vigente. No decreto de n. 5626/2005, temos como algumas das disposições a inclusão da Libras como disciplina curricular, onde declara que, durante a formação de professores para exercícios do magistério, em nível médio e superior, também nos cursos de fonoaudiologia, nas instituições de ensino tanto públicas quanto privadas dos sistemas federal, estadual, municipal de ensino e do Distrito federal, deve ser obrigatória a inserção da disciplina Libras com a formação de professores e instrutores de Libras em nível superior em Letras: Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa (como segunda língua) para o ensino de Libras no ensino fundamental, no ensino médio e superior, assim como a garantia do direito à educação das pessoas surdas por meio da implantação de escolas e classes de educação bilíngue.

Acessibilidade para surdos e seus recursos na televisão e mídias sociais

Para falar sobre acessibilidade para surdos, é necessário compreender a definição deste termo. Segundo Brasil (2004), acessibilidade é a condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, de edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, dos sistemas e meios de comunicação e informação para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Mas, o conceito de ultrapassar a ideia de acesso a equipamentos ou transportes próprios para as pessoas que tenham necessidades especiais. Salton, Agnol e Turcatti (2017), dizem que acessibilidade é oferecer possibilidades de ultrapassar as barreiras existentes na nossa sociedade, para garantir que todas as pessoas possam participar das diversas áreas sociais, indo muito além de questões físicas e arquite-

tônicas, envolvendo um conjunto de dimensões que se complementam na construção de uma sociedade inclusiva.

Como podemos ver nas definições anteriores de acessibilidade, este conceito tem mudado com o passar do tempo e pode ser compreendido como um ato que tenha relação com o desenvolvimento da sociedade, fazendo o uso dos métodos relacionados à comunicação e à atitude. As adversidades causadas por preconceitos e estereótipos podem ser minimizadas com a implementação de programas que sensibilizem e conscientizem a sociedade sobre a convivência com o que é diferente a partir de decretos, normas e regulamentos para instituições e empresas, com técnicas de ensino e trabalho, utilização de ferramentas nos meios sociais, culturais e artísticos, para proporcionar que todos tenham o acesso às mais diversas áreas da sociedade.

Conforme determina o decreto de lei n. 13.146 de 6 de julho de 2015, temos a obrigatoriedade da garantia de recursos de acessibilidade como legenda oculta e janela de Libras por parte de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e serviços de radiodifusão de sons e imagens.

O primeiro acesso ao sinal aberto de televisão, TV, aqui no Brasil, foi em 18 de setembro de 1950 com transmissões em preto e branco. A TV levou entretenimento e notícias para muitos lares, e com o passar do tempo foram sendo modificados e ressignificados a partir dos avanços tecnológicos. Agora, muito mais moderna, a televisão é um dos meios de comunicação de grande importância, tendo como responsabilidade a disseminação de informações sobre os mais diversos conteúdos para toda população.

As mídias sociais têm como alguns dos principais objetivos encurtar distância, aproximando pessoas e até mesmo empresas e instituições através do compartilhamento de informações e conhecimentos. Com os mais diversos formatos, as mídias sociais já estão presentes na sociedade con-

temporânea, conectando e aproximando pessoas que tenham objetivos em comum ou algo com que possam se identificar.

A televisão e as mídias sociais são basicamente direcionadas para ouvintes, o que conseqüentemente exclui as pessoas surdas do acesso a determinadas informações. Com o surgimento de leis e decretos que favorecem os surdos, como a portaria de n. 310, de 27 de junho de 2006, foi inserida a obrigatoriedade de recursos de acessibilidade que facilitasse o acesso às informações nos programas de canais da televisão brasileira para indivíduos que tiverem necessidades especiais. Nas mídias sociais, a inserção destes recursos está relacionada ao alcance de tais plataformas, quanto mais inclusivo, maior o número de usuários. Com o aumento na utilização das redes surge a necessidade de garantir o acesso a todos os indivíduos, entre eles os surdos. As redes sociais estão trabalhando nesse sentido para tornar o ingresso nesse meio mais acessível através do uso de ferramentas.

Em reportagem para o jornal Correio Braziliense, a fonoaudióloga Isabella Monteiro conta que a falta de acessibilidade está inserida em diversos cenários sociais, e que aumentou de forma significativa durante a pandemia da Covid-19:

A acessibilidade ainda está longe de ser real e funcional para os surdos. Essa pandemia e as medidas de isolamento social são provas disso. As pessoas com deficiência auditiva, oralizadas ou sinalizadoras, tiveram que lidar com videoconferências, às vezes sem imagem ou com a imagem ruim do falante, com som ruim, sem legendas e sem interpretação para Libras (YAMAGUTI, 2020).

Determinadas emissoras na televisão aberta e algumas mídias sociais ainda não dispõem de legenda oculta, não utilizam as legendas abertas ou janela de Libras e acabam

excluindo o direito dos surdos ao acesso a todos os tipos de informações e entretenimento.

As formas de tornar tanto a televisão, quanto as redes sociais, acessíveis para pessoas surdas são as mesmas: legenda aberta, a legenda fechada conhecida aqui no Brasil como legenda oculta e a janela de Libras. A legenda aberta é a transcrição que se sobrepõe sobre a imagem durante a transmissão, sendo adicionada durante a edição de um programa, sempre aparecerá na tela independentemente da existência de um *software* ou de um profissional para transcrever as informações simultaneamente. Segundo Brasil (2020), a legenda oculta corresponde à transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas surdas ou com deficiência auditiva. A transcrição pode ser feita por meio de um software a partir do reconhecimento de voz ou de forma simultânea, sendo esta tarefa realizada por um profissional.

Janela de Libras é um espaço determinado no vídeo onde as informações são interpretadas na Língua Brasileira de Sinais (Libras) através de um intérprete.

Legendas e janela de Libras na TV e mídias sociais

Como determina a portaria de n. 310 de 27 de junho de 2006, é obrigatório o cumprimento dos dispostos na norma pelos responsáveis na concessão ou permissão para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens e retransmissão de televisão que devem editar, traduzir ou adaptar a programação de modo que sua transmissão ou retransmissão sejam de boa qualidade de percepção e entendimento pelo público brasileiro, assim também, as estações de transmissão ou retransmissão devem conter Legenda oculta em Língua Portuguesa. Os programas com propagandas político-partidárias e eleitorais, campanhas institucionais e informativos de utili-

dade pública difundido por pessoas jurídicas concessionárias do serviço de radiodifusão de sons e imagem, e por pessoas jurídicas que possuem permissão ou autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, deverão conter janela com intérprete de Libras, cuja produção e ou gravação serão de responsabilidade dos Partidos Políticos e dos respectivos Órgãos de Governo aos quais se incluem os referidos programas. A produção e veiculação dos recursos de acessibilidade deverão ser realizadas seguindo os critérios e requisitos técnicos especificados na ABNT NBR 15290:2005.

Mesmo havendo a obrigatoriedade da utilização de meios que possam levar informações e entretenimento a pessoas surdas, ao acompanharmos a programação de alguns canais da televisão aberta, vemos a existência de casos em que algumas emissoras não dispõem de legenda oculta, legenda aberta ou janela de Libras durante toda a programação, temos como exemplo o canal SBT conforme mostra as figuras 1 e 2, e a Rede Record que, com exceção de um programa, fazia o uso de recursos de acessibilidade, a janela de Libras, como na figura 3.

Figura 1: Exemplo de programação sem legenda oculta no canal SBT



Fonte: Foto elaborada pelos autores de transmissão da TV sbt (2021).

No caso da figura 1, não há nenhuma informação em língua portuguesa. A única informação que a pessoa surda possui são as imagens visuais, que sozinhas, não permitem uma compreensão do que está sendo abordado.

Figura 2: Exemplo de programação sem legenda oculta na rede Record



Fonte: Foto de transmissão da TV Record (2021).

Figura 3: Exemplo do uso de janela de Libras em programa da rede Record



Fonte: Foto de transmissão da TV Record (2021).

Nas figuras 2 e 3 há somente a manchete em língua portuguesa na parte inferior da tela. Nestes casos, a pessoa surda tem acesso a uma pequena parte da informação, um breve resumo. Em outros casos, como a TVE Bahia, não há legenda oculta vista na figura 4, mas determinadas programações fazem uso de legendas abertas e janela de Libras como nas imagens mostradas nas figuras 5 e 6.

Figura 4: Exemplo da ausência de legenda oculta na programação da TVE Bahia



Fonte: Foto de transmissão da TVE Bahia (2021).

Figura 5: Exemplo do uso de legenda aberta em programa na TVE Bahia



Fonte: Foto de transmissão da TVE Bahia (2021).

Figura 6: Exemplo do uso de janela de Libras em programação da TV Bahia



Fonte: Foto de transmissão da TVE Bahia (2021).

Temos ainda, em determinados canais, a presença da legenda oculta, porém, as legendas são de baixa qualidade contendo erros ortográficos e atrasos que tornam impossível à compreensão do contexto exibido pelas imagens, a exemplo da TV Bandeirantes (Band) representada nas figuras 7 e 8.

Figura 7: Exemplo de legendas oculta em programa de entretenimento na Band



Fonte: Foto de transmissão da TV Band (2021).

Figura 8: Exemplo da legenda oculta em telejornal da Band



Fonte: Foto de transmissão da TV Band (2021).

As legendas com qualidade superior às visualizadas durante as transmissões foram a de programas gravados como séries, filmes e novelas exibidos pela rede Globo, podendo ser observada nas figuras 9 e 10.

Figura 9: Exemplo de legendas oculta em programação da Globo



Fonte: Foto de transmissão da TV Globo (2021).

Figura 10: Exemplo de legendas oculta em programação da Globo



Fonte: Foto de transmissão da TV Globo (2021).

Durante a transmissão de telejornais ocorrem certos atrasos na legenda, o que pode dificultar o entendimento do contexto. Os problemas com as legendas foram mais evidentes em programas com transmissão ao vivo.

Os comerciais em sua grande maioria não dispõem de legendas ocultas ou abertas e janela de Libras, mesmo que a transcrição esteja ativada nas configurações do aparelho de televisão nenhuma informação será exibida.

As mídias sociais na busca pelo alcance de um maior número de usuários estão trabalhando no sentido de tornarem-se acessíveis a todos. Algumas das principais plataformas digitais responsáveis pela disseminação de informações atualmente são *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *Youtube*, incluindo o *Google Meet* que tem sido um dos recursos de videoconferência mais utilizados para educação, trabalho e até mesmo lazer, ganhando mais adeptos por conta da pandemia da Covid-19.

O *Facebook* permite aos usuários adicionar legendas, podendo ser feito durante a edição do vídeo mostrado na figura 11. Este recurso está disponível para todos, podendo ser ativado ou desativado quando quiser, se a opção for ati-

vada antes da publicação. Mas, a maioria dos vídeos disponibilizados no *Facebook* tem as legendas automáticas desativadas, pois a opção de ativar legenda não foi habilitada antes da publicação do conteúdo como exibido na figura 12.

Figura 11: Exemplo de legenda automática em vídeos de página de entretenimento no *Facebook*



Fonte: Print screen de vídeo em página do programa Silvio Santos no *Facebook*³ (2021).

Figura 12: Exemplo da ausência de legendas automáticas em vídeos de página de jornalismo no *Facebook*



Fonte: Print screen de vídeo em Página da BBC News no *Facebook*⁴ (2021).

³ Disponível em: <https://fb.watch/6b5C9a1JoM/>. Acesso em: 13 jun. 2021.

O Instagram exibe legendas automáticas em vídeos do Instagram TV (IGTV), o recurso pode ser ativado ou desativado nas configurações da rede social, caso esteja disponível será exibida assim que o IGTV for reproduzido, conforme exibido na figura 13.

Figura 13: Exemplo de legendas automáticas em conta do Instagram



Fonte: print screen de vídeo em conta da TV Aratu no Instagram⁵ (2021).

O Twitter está trabalhando para adicionar legendas automáticas em áudios e vídeos ainda em 2021. Em seu blog oficial, sinalizou que estão investindo amplamente em acessibilidade de mídia em seu serviço.

O YouTube utiliza tecnologia de reconhecimento de fala para criar transcrições automaticamente. As legendas são geradas por algoritmos de aprendizado de máquina, como demonstra a Figura 14. Como essas legendas são produzidas a partir de algoritmos, nem sempre conseguem ser fiéis ao áudio do vídeo. A depender da dicção do falante ou velocidade com que verbaliza, o algoritmo pode confundir alguns

⁴ Disponível em: <https://fb.watch/6aoglj35zS/>. Acesso em: 13 jun. 2021.

⁵ Disponível em: https://www.instagram.com/tv/COsgh2LgR37/?utm_medium=copy_link. Acesso em: 17 jun. 2021.

fonemas, gerando palavras escritas diferentes das palavras oralizadas.

Figura 14: Exemplo de legendas automáticas no Youtube



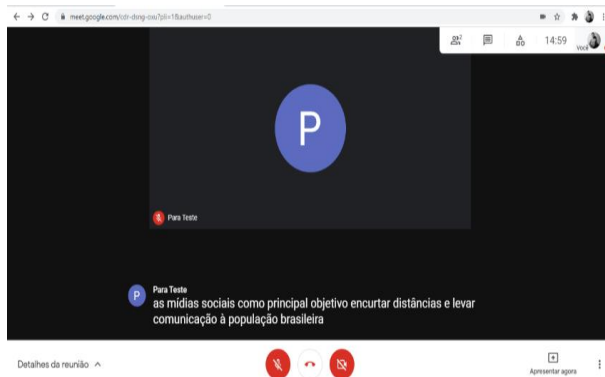
Fonte: Print screen de vídeo em Canal Band Jornalismo no Youtube⁶ (2021).

O Youtube incentiva os criadores de conteúdo a dar preferência às legendas profissionais (abertas), pois, as transcrições automáticas podem diferir do conteúdo falado devido a erros de pronúncia, sotaques, dialetos ou ruído de fundo.

No Google Meet, as legendas em inglês podem ser utilizadas em todos os locais. Nas regiões da Ásia-Pacífico ou da Europa podem ser usadas as legendas nos idiomas: alemão, espanhol, francês, inglês e português do Brasil. Porém, em gravações de chamadas, as legendas não aparecerão na gravação. Podemos observar as legendas a partir da figura 15.

⁶ Disponível em: <https://youtu.be/ygVdOTk6vws>. Acesso em: 17 jun. 2021.

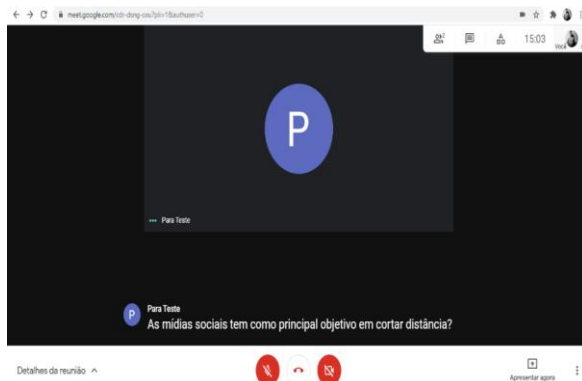
Figura 15: Exemplo de legendas automáticas no Google Meet



Fonte: Print screen do Google Meet⁷ (2021).

Algumas vezes, podem ocorrer erros nas transcrições da legenda, como a confusão de diálogos entre frases afirmativas e frases interrogativas, como na figura 16.

Figura 16: Exemplo de legendas automáticas no Google Meet



Fonte: Print screen do Google Meet (2021).

Ao navegar na Internet em busca de conteúdos que utilizem legendas abertas e janelas de Libras, notamos a escassez no uso de tais ferramentas, e as publicações que tra-

⁷ Disponível em: <https://meet.google.com/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

zem temáticas importantes para a população acabam privando o acesso às informações e ao entretenimento para pessoas surdas por falta de acessibilidade.

Considerações finais

A proposta para acessibilidade do Brasil dentro de documentos legais é interessante, e tem pontos que favorecem as pessoas que precisam de recursos para ter acesso à televisão aberta e às mídias sociais como o *Facebook*, Instagram, Twitter, Youtube e o Google Meet, mas nem sempre a aplicação é satisfatória. A ocorrência de falhas no cumprimento da lei é fato, e podemos ver exemplos no cotidiano, embora já saibamos que os surdos têm garantido por lei, direito à educação. Porém, em muitas escolas no Brasil não há um professor ou um intérprete de Libras que possa auxiliar o aprendizado do aluno surdo, o que acaba excluindo diversas crianças e jovens surdas do direito à educação, o que corrobora para a falta de acesso às informações fornecidas pelos meios de comunicação, mesmo quando recursos de acessibilidade são disponibilizados na televisão aberta e mídias sociais, como as legendas.

Podemos perceber os *déficits* na aplicação da lei, a falta de fiscalização para emissoras de televisão que não disponibilizam as legendas ou não fazem manutenção dos *softwares*, tornando as legendas quase impossíveis de compreender. Parte das redes sociais tem recurso de legenda automática, mas ainda é necessário que antes da publicação de um vídeo o editor ative a opção de ligar legendas, para que o internauta possa habilitá-las quando for assistir determinado conteúdo. A inserção da acessibilidade está ocorrendo gradualmente, visto que existem leis que podem proporcionar uma qualidade de vida melhor para os surdos, cabendo às autoridades competentes monitorar se as leis estão sendo cumpridas, através de fiscalizações em relação à manutenção dos *softwares* que geram as legendas automáti-

cas, elaborar publicidades que conscientizem os criadores de conteúdo sobre a importância das legendas automáticas, principalmente das legendas profissionais feitas pelo próprio produtor, e da janela de Libras. Quando as organizações responsáveis por plataformas digitais ou pela transmissão de televisão falham, cabe a nós cidadãos, que compreendemos a importância da utilização de legendas aberta ou automática e janela de Libras na televisão e mídia sociais, chamar a atenção dos encarregados para a necessidade da inserção dessas ferramentas e darmos o exemplo fazendo o uso de legendas e, se possível, da janela de Libras por mais simples que seja o conteúdo a ser publicado.

O povo Surdo está dividido em surdos oralizados e surdos sinalizadores. Desta forma, para o bom recebimento de informações disponibilizadas pela televisão e plataformas digitais, é necessário a utilização de todas as ferramentas possíveis para que haja uma boa compreensão dos fatos do cotidiano.

Assim, como consta na declaração dos direitos humanos, devemos ter ciência de que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.” (ONU, 1948). É fundamental que as pessoas reflitam se estão agindo como bons cidadãos para assegurar uma sociedade com equidade, não somente para os ouvintes, mas também para quem ouve com os olhos.

Referências

ALMEIDA, Wolney Gomes. *Educação dos Surdos: formação, estratégias e prática docente*. Ilhéus, BA: Editus. 2015. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457.pdf>. Acesso em: 6 maio 2021.

ARAÚJO, V. L. S. O processo de legendagem no Brasil. *Revista do GELNE*, v. 4, n. 1, p. 1-6, 26 fev. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/9143>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. *Agência Nacional de Telecomunicações*. Portaria n. 310, de 27 de junho de 2006. 8 out. 2020. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/normas-do-mc/442-portaria-310>. Acesso em: 7 maio. 2021.

BRASIL. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Censo Demográfico. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, 25 de abril 2002. Seção 1, p. 23.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art.18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, 23 de dezembro de 2005. Seção 1, p. 28.

GOOGLE MEET. *Usar legendas em uma videochamada*. c2021. Disponível em: <https://support.google.com/meet/answer/9300310?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>. Acesso em: 9 maio 2021.

MANNARA, Barbara. Como adicionar ou remover legendas em vídeos do Facebook. *Techtudo*. 02 fev. 2017. Disponível em: <http://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2017/02/como-adicionar-ou-remover-legendas-em-videos-do-facebook.html>. Acesso em: 8 maio. 2021.

MARINS, Midian Jesus de Souza. *A escrita de palavras por surdos baianos estudantes de classes bilíngues e inclusivas em Feira de Santana e Amargosa- BA*. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2019.

POKER, Rosimar Bortolini. *Abordagens de Ensino na Educação da Pessoa com Surdez*. Unesp [200-?]. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://w>

ww.marilia.unesp.br/Home/Extensao/Libras/mec_texto2.pdf&ved=2ahUKewj309eGkrTWAhV4lrkGHXKeDPEQFjATegQILRAC&usg=AOvVaw14rvJGWOaUuRvtV4WyuWQo. Acesso em: 6 maio 2021.

SALTON, Bruna Poletto; AGNOL, Anderson Dall; TUCARTTI, Alissa. *Manual de acessibilidade em documentos digitais*. Bento Gonçalves, RS: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: [https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/EscoLAR/Livro%2520-%2520Manual%2520de%2520Acessibilidade%2520em%2520Documentos%2520Digitais%2520\(1\).pdf&ved=2ahUKewiFgJa7ub_wAhWfIZUCHaQ2Do8QFjAEegQIBRAC&usg=AOvVaw1nOUZwOGp3ufE6uMvoTfuj](https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/EscoLAR/Livro%2520-%2520Manual%2520de%2520Acessibilidade%2520em%2520Documentos%2520Digitais%2520(1).pdf&ved=2ahUKewiFgJa7ub_wAhWfIZUCHaQ2Do8QFjAEegQIBRAC&usg=AOvVaw1nOUZwOGp3ufE6uMvoTfuj). Acesso em: 7 maio 2021.

SOARES, Maria Aparecida Leite. *A educação do surdo no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2014. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=LuMwDQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=info:Xo_pQ9Ll04lJ:scholar.google.com/&ots=uwJUuj4qzN&sig=OhxtnyrHSzPx_BFUl6kc0JRbs24#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 6 maio 2021.

TWITTER. *Tornando o Twitter mais acessível*. c2021. Disponível em: https://blog.twitter.com/pt_br/topics/product/2019/tornando-o-twitter-mais-acessivel. Acesso em: 14 jun. 2021.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Disponível em: <https://www.neca.org.br/programas/declaracao-dh.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.

YAMAGUTI, Bruna. Dia Nacional do Surdo: a falta de acessibilidade ainda é um desafio. *Correio Braziliense*. 26 de set. 2020. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2020/09/4878135-dia-nacional-do-surdo-falta-de-acessibilidade-ainda-e-desafio.html>. Acesso em: 7 maio 2021.

YOUTUBE. *Usar a transcrição automática*. c2021. Disponível em: <https://support.google.com/youtube/answer/6373554?hl=pt-BR>. Acesso em: 8 maio 2021.

[Recebido: 28 jun. 2021 — Aceito: 22 ago. 2021]